



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 586/2018

Data: 10 de dezembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, visando a instalação de lâmpadas solares no entorno do Parque Ecológico Rodolfo Rieger.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure formalizar mais um convênio com a Itaipu Binacional.

Desta feita, a ideia é viabilizar a instalação de lâmpadas solares no entorno do Parque Ecológico Rodolfo Rieger, pois este sistema funciona através da captação de energia por intermédio de painéis individuais, a serem distribuídos no entorno do lago. Ou seja, a luz solar é transformada em energia elétrica, e a carga transferida para uma bateria, permitindo que a mesma acione uma lâmpada de LED acoplada ao poste.

Tal medida, se implantada, possibilitará o aumento da luminosidade do local, revertendo em benefício direto para a comunidade rondonense, já que centenas de munícipes utilizam diariamente o parque tanto para lazer quanto para a prática de atividades físicas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

Adriano Backes

ADRIANO BACKES

Vereador